



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 640 /2025/DLEG

Uruguaiana, 5 de agosto de 2025.

À Senhora  
Vitória Brito Santos  
Diretora do SENAC Uruguaiana  
Travessa César Cunha esquina, Rua Osvaldo Cruz, s/nº  
Nesta

**Assunto: Moção Congratulações e Louvor.**

Prezada Diretora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 212, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Sennoria e a todos os colaboradores do SENAC pelos seus 69 anos de atividades.
2. Desde sua criação, a entidade tem se destacado nacionalmente como uma das mais importantes instituições de educação profissional e técnica, formando gerações de trabalhadores qualificados e preparados para os desafios do mercado de trabalho nos setores do comércio, serviços e turismo.
3. Em Uruguaiana, a presença do SENAC é motivo de orgulho. A unidade local tem sido parceira constante no desenvolvimento econômico e social do município, contribuindo diretamente para a capacitação da nossa população, incentivando o empreendedorismo, a cidadania e a inclusão produtiva. Ao completar 69 anos de história, reafirma sua missão de transformar vidas por meio da educação de qualidade, com responsabilidade, inovação e compromisso com o futuro.
4. Esta Casa Legislativa registra seu profundo reconhecimento e parabeniza o SENAC, em nome de todos os seus dirigentes, educadores, colaboradores e alunos, desejando ainda mais conquistas e sucesso nos anos que virão.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente